



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

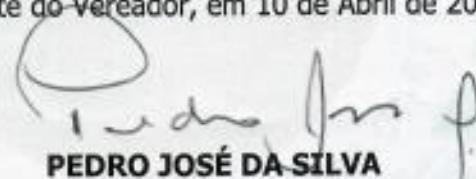
SÚMULA: "INSTITUI O DIA 05 DE ABRIL COMO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

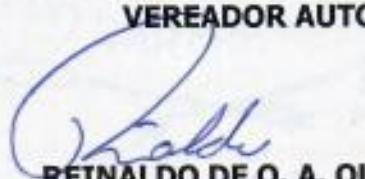
Art. 1º. Fica instituído o dia 05 de Abril no calendário escolar municipal como o "Dia da Conscientização da Segurança nas Escolas", devendo ser promovido palestras e recreações que abordem o tema e conscientizem os alunos e a comunidade escolar acerca de referido tema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Gabinete do Vereador, em 10 de Abril de 2023.


PEDRO JOSÉ DA SILVA

VEREADOR AUTOR


REINALDO DE O. A. OLIVEIRA

VEREADOR CO-AUTOR